

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 305, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração"

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1763/2023;

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Sr. **EDSON DE PAULA BERNARDO**, portador do R.G. nº 33.***.***-12 SSP/SP, C.P.F. nº 275.***.***-17, ocupante do cargo de Motorista, provimento efetivo, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de <u>01/11/2023 à 30/09/2026</u>, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo l.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de Outubro

de 2023.

ELEAZAR N UNIZ JUNIOR Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 26 de Outubro de 2023. /acm.